

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Rquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 22ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida justificativa de ausência do vereador prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, **Processo de Lei nº 358/2019 (PL 33/2019)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Conselho de Pastores de Patrocínio – CONSEP para a realização da “Marcha pra Jesus” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. A reunião foi suspensa para a emissão de parecer. Foi apresentado o **Processo de Lei nº 358/2019 (PL 33/2019)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Conselho de Pastores de Patrocínio – CONSEP para a realização da “Marcha pra Jesus” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 358/2019 (PL 33/2019)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Conselho de Pastores de Patrocínio – CONSEP para a realização da “Marcha pra Jesus” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que tem ciência das dificuldades das igrejas; que é importante a mobilização e a busca pelos jovens. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que trata-se de evento importante por buscar o encontro com Cristo; que convidava todos para participarem no dia 10 de agosto. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta e um de julho de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz